

## **INDICAÇÃO**

Implantação de Bebedouros Públicos nas Praças Públicas de Cuiabá: Ipiranga, República, Alencastro, Santos Dumont, Bispo Dom José e Oito de Abril.

### **À Águas Cuiabá**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Implantação de Bebedouros Públicos nas Praças Públicas de Cuiabá: Ipiranga, República, Alencastro, Santos Dumont, Bispo Dom José e Oito de Abril.**

### **JUSTIFICATIVA**

Nossa cidade é conhecida pelas altas temperaturas, chegando a 42° Celsius. A colocação de bebedouros nas praças públicas é questão de saúde, num momento em que os efeitos das altas temperaturas em todo o mundo tem sido atacadas com a colocação de água abundante nas praças, onde há grande aglomeração de pessoas.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, **determinando a imediata colocação de Bebedouros nas Praças Públicas de Cuiabá.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de março de 2025.

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**

